

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112430**

Ato: 33/2010

Término Vínculo: 20/05/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / RICARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112432****PORTARIA: 2124/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA REUNIÃO ELEITORAL CONJUNTA COM O PROCURADOR-REGIONAL ELEITORAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CHAVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999629/MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112433****PORTARIA: 1513/2010**

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/05/2010 a 25/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112436****PORTARIA: 1511/2010**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2010 a 24/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112437****PORTARIA: 1510/2010**

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999912/JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2010 a 24/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112440****PORTARIA Nº 1604/2010-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para, até 1º/6/2010, exercer atribuições perante o Juizado Especial Criminal de Mosqueiro, sem prejuízo de suas atribuições na comarca de Belém, a contar de 3/5/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de abril de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1642/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 113/10-MP/CPJ/CRIM, de iniciativa do Sr. Promotor de Justiça Luiz Cláudio Pinho, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminas, protocolizado sob o nº 14777/2010,
R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para exercer atribuições de 1º cargo de Crimes Contra a Ordem Tributária, na comarca de Belém, em virtude das férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém, no período de 10 a 24/5/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de abril de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1792/2010-MP/PGJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU),

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público e Parecer nº 62/ASS/JUR-PGJ, de 20/4/2009, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 321/2007/SGJ-TA (Protocolo nº 12070/2007),
R E S O L V E:

DECRETAR a incidência da prescrição na penalidade de suspensão apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 321/2007/SGJ-TA (Protocolo nº 12070/2007-MP/PA), instaurado através da PORTARIA Nº 2100/2007-MP/PGJ, de 6/8/2007, publicado no D.O.E. de 17/8/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 03 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2008/2010-MP/PGJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 219/274, e Parecer nº 38/10-PGJ/ASS/JUR, às fls. 277/286, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276/2008/SGJ-TA (Protocolo nº 4237/2008),
R E S O L V E:

SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, o servidor PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, por infração ao disposto no art. 177, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276/2008/SGJ-TA, instaurado através da PORTARIA Nº 788/2008-MP/PGJ, de 19/3/2008, publicada no DOE de 28/3/2008, nos termos do art. 189, c/c o art.183, II e art. 184, I e IV, todas da Lei Estadual nº 5.810/1994, no período de 24/5 a 22/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2109/2010-MP/PGJCONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU),

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e Parecer nº 135/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 10/8/2009, nos autos do Processo Administrativo Burocrático s/nº, originado através do Expediente nº 37141/2008,
R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº 190/2009-MP/PGJ, de 15/1/2009, publicada no DOE de 19/1/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2110/2010-MP/PGJCONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88, CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU),CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e Parecer nº 134/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 10/8/2009, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº 544/2009/SGJ-TA, originado através do Expediente nº 1684/2009,
R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº 1026/2009-MP/PGJ, de 16/3/2009, publicada no DOE de 20/5/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2041/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2010-MP/3ªPJFRS, de iniciativa da Srª Promotora de Justiça Ivelise Pinheiro Pinto, protocolizado sob o nº 17452/2010,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA para, como representante do Ministério Público, apresentar manifestação nos autos cíveis nº 20071003309-0, 20041069580-1 e 20051063084-8, em substituição à 3ª Promotora de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2061/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará), CONSIDERANDO competir ao Ministério Público promover o inquérito civil (IC) e a ação civil pública (ACP) para a proteção, a prevenção e a reparação dos danos causados ao meio ambiente e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos,

CONSIDERANDO os danos ambientais que atingem, de forma crescente, a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém, onde estão localizados os mananciais de água que abastecem a região,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, titular do 3º cargo Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, compondo Grupo Especial de Trabalho que visa elaborar estratégias de combate às situações de dano ambiental à Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém, e ações articuladas com outras instâncias, sejam elas da iniciativa privada, das organizações não-governamentais, das esferas de governo executivo federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, a fim de